

que compõem o Conselho Participativo Municipal – Biênio 2018/2019, conforme segue abaixo:

Data: 31/01/18

Horário: 18h30

Local: Salão de Eventos da Prefeitura Regional Vila Prudente

Av. do Oratório nº 172 – Jd. Independência

Pauta:

Eleição por voto direto e secreto, dos novos Coordenadores (as) e dos Secretários(as).

Esta CONVOCAÇÃO entrará em vigor, na data sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-016**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/CPDU/SUSL

**2015-0.125.487-8 MARCELA CORREA DE ARAUJO DA SILVA**

**DEFERIDO**

CONSIDERANDO SOLICITACAO DE SUSL RETI-RATIFICO DESPACHO PARA CONSTR HORARIO CORRETO E CNPJ NO TPU HORARIO DA ATIVIDADE 2ª ADOMINGO 2ª A 6ª FEIRA DAS 09:00 AS 20:00 HORAS SABADOS DA 09:00 AS 21:00 HORAS DOMINGOS DAS 14:00 AS 19:00 HORAS PERMISSONARIA MARCELA CORREA DE ARAUJO DA SILVA CNPJ 22.405.392/0001-01

**2017-0.166.630-4 MARIO FRIAS IBANEZ**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS TECNICOS APRESENTADOS ASSINADOS POR PROFIS SIONAL HABILITAADO COMPROVANDO ESTABILIDADE SEGURNCA DA EDIFICACAO/IMOVEL ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS LEI 11.228/92 DEC 32.329/92 LEI 16.642/17 DEC 57.776/17 DEFIRO A DESIN-TERDICA0 DA EDIFICACAO/IMOVEL NOS TERMOS DO ARTG 86 DEC 57.776/17

## SAPOPEMBA

### COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

**SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA REGIONAL SAPOPEMBA:**

**DESPACHO**

No exercício das atribuições legais que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial dos laudos técnicos cujo procedimento administrativo fora elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, com fundamento nas Leis Municipais nºs 10.365/87 e 10.919/90, **DEFIRO** a PODA e/ ou CORTE/TRANSPLANTE dos seguintes exemplares arbóreos, relacionados abaixo:

**REFERENCIA/SERVIÇO/ENDERECO:**

- LAUDO TÉCNICO nº 051/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de um exemplar/ Av Engº Feijó Bitencourt, 162 – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 052/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de um exemplar/ Av Engº Feijó Bitencourt, 315 – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO 54/2018 PR-SB / Passeio Público R. Fioravante Zampol 114/Jd MimarSibipiruna, 7 Copas(01) Liberação da rede de cabos aéreos, Podas Regulamentares, Levantamento da copa, Redução de troncos múltiplos;

- LAUDO TÉCNICO nº 055/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de seis exemplares e o plantio de seis mudas padrão DEPAVE em local próximo / Praça Formosa – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 056/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de vinte e seis exemplares / Praça Formosa – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 057/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de um exemplar e o plantio de uma muda padrão DEPAVE em local próximo/ Rua Amadeo Massaroto, 861 – Jd Sapopemba;

- LAUDO TÉCNICO nº 058/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA um exemplar /AV. Egidio Martins , 69 –VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 059/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA um exemplar /AV. Egidio Martins , 69 –VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 060/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de um exemplar / AV. Egidio Martins , 434 –VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 061/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de um exemplar e o plantio de uma muda padrão DEPAVE em local próximo / Rua AV. Egidio Martins , 294 –VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 062/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de trinta e seis exemplares / Canteiro Central da Av Engº Feijó Bitencourt – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 063/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de quatro exemplares e o plantio de 04 mudas padrão DEPAVE em local próximo / Canteiro Central da Av. Engº Feijó Bitencourt – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 064/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de um exemplar/ Av. Engº Feijó Bitencourt, 341 – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 065/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de oito exemplares e o plantio de oito mudas padrão DEPAVE em local próximo / Canteiro Central da Av. Cap. Mor Pero de Góis – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 066/18 PR-SB / CPO-UAV/ PODA de quarenta e dois exemplares / Canteiro Central da Av. Cap. Mor Pero de Góis – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO nº 067/18 PR-SB / CPO-UAV/ CORTE de dois exemplares e o plantio de duas mudas padrão DEPAVE em local próximo / Av. Cap. Mor Pero de Góis, 59 – VI Primavera;

- LAUDO TÉCNICO 68/2018 PR-SB / CPO-UAV Passeio público R. Giovanni Nasco 115/T.Vilelka Paineira(01), Ligustro(01) Podas Regulamentares, Levantamento da copa, Redução de troncos múltiplos;

- LAUDO TÉCNICO 69/2018 PR-SB / CPO-UAV Passeio público, Praça Pública; Canteiro central Av. Vilanova Artigas 1195..../T.Vilela Paineira(02), Ligustro(23), Pata de Vaca(11), Jacarandá(04), N.(14), Quaresmeira(03), Jambolão(15), Mangueira(06), Eucalipto(09), Ipê(12), Abacateiro(09), Conífera(02) Sheflera(04), Aroeira(17), Ficus(12) Corte(eliminação), Liberação da rede de cabos aéreos, Podas Regulamentares, Levantamento da copa, Redução de troncos múltiplos;

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas e/ou corte/transplante poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, conforme a Lei Municipal nº 10.919/90 e o Decreto nº 29.586/91 que a regulamenta, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional Sapopemba.

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 2013-0.371.332-9**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela aná-

lise das contas à fl.110/160 , nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Copatrocínio nº 109/2013/SMC-NFC, APROVO a prestação de contas apresentada pela NADIA MANGOLINI CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 335.638.728-64, referente à realização do projeto “RASCUNHOS”.

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 2012-0.193.866-0**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas à fl.441/539 , nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Copatrocínio nº 46/2012/SMC-NFC, APROVO a prestação de contas apresentada pela MUIRAQUITÁ FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.728.553/0001-16, referente à realização do projeto “FULL NIGHT”.

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 2012-0.200.161-7**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas à fl.308/331 , nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Copatrocínio nº 44/2012/SMC-NFC, APROVO a prestação de contas apresentada pela BRAS FILMES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.920.962/0001-94, referente à realização do projeto “MORRO DO QUEROSENE”.

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 2012-0.200.161-7**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas à fl.308/331 , nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Copatrocínio nº 44/2012/SMC-NFC, APROVO a prestação de contas apresentada pela BRAS FILMES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.920.962/0001-94, referente à realização do projeto “MORRO DO QUEROSENE”.

**REGISTRO DE PENDENCIA**

**PROCESSO: 2010-0.152.822-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, considerando o não pagamento através de depósito em conta corrente, em favor do FEPAC, no valor de R\$ 151.430,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais) relativa à penalidade imposta em razão do indeferimento da prestação de contas e não devolução de importância relativa ao incentivo cultural, fixada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em face do Projeto Cultural nº 014/2004 “São Paulo Metrópole da Diversidade”, com fundamento na Lei Municipal nº 14094/2005 e no Decreto Municipal nº 47096/2006, DETERMINO o registro preliminar da pendência no valor de R\$ 151.430,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), devidamente atualizados, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL em nome da DIALETO LATIN AMERICAN DOCUMENTARY LTDA., CNPJ nº 00.147.949/0001-19.

**RETI-RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 6025.2017/0013945-5**

- À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017-SMC-G , RETIFICO e RATIFICO o despacho autorizatório 5856999, publicado no DOC de 13/12/2017, p. 25-SEI 5903747, para, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2015, designar como fiscal do contrato a Sr.ª APARECIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINES - RF: 687.021 e o Sr. MAURO MARCELO DE SOUZA - RF: 785.819, como fiscal suplente

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-016**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**

ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMC/DPH-G

**2018-0.005.237-1 ASSOC.DE ESTUDOS FILOSOF.DA**

**ZONA OESTE DE S.PAULO**

**DEFERIDO**

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO PARQUE TRIANON ESTATUA ANHANGUERA, A SER REALIZADO NO PARQUE DO TRIANON SITUADO A AVENIDA PAULISTA, 1500, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018, INFORMAMOS QUE:NAO NOS OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESEN TADO. CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO A ESTATUA, ESSE E DE RES PONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERA SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DEST E DEPARTAMENTO.ESSE OFICIO NAO AUTORIZA A REA LIZACAO DE OBRAS DE INTERVENCAO DE QUALQUER ESPECIE NA ESTATUA.A LIMPEZA DEVERA SER ACOMPANHADA POR UM TECNICO DA SECAO DE MONUMEN-TOS E OBRAS ARTISTICAS, COM MATERIAL DISPONIBILIZADO PELO INTERESSADO, E DEVERA SER REALIZADA DE ACORDO COM AS ORIENTACOES TECNICAS A SEGUIR:UTILIZACAO DE AGUA LIMPA;UTILIZACAO DE ESCOVA DE CERDAS NATU-RAIS E MACIAS, DE PREFERENCIA ESCOVAS DE FIBRA DE COCO.O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPIS), COMO LUVAS DE BORRACHA, OCULOS, MASCARAS E SAPATOS ANTIDERRAPANTES, E OBRIGATORIO, DEVENDO O INTERESSADO APRESENTAR NO DIA DO EVENTO UM TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSINADO POR TODOS OS PARTICIPANTES, QUANTO A RESPONSABILIDADE E SEGURANCA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NA LIMPEZA DO MONUMENTO.A PRESENTE AUTORIZACAO NAO ISENTA O INTERESSADO DA MANIFESTACAO DOS DEMAIS ORGAOS AFINS DESTA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SAO PAULO INCLUINDO A COMISSAO DE PROTECAO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO, QUANDO COUBER.RESSALTAMOS AINDA QUE OS PEDIDOS PARA ANALISE E APROVACAO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA DO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CONPRESP.

### COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO: 2018-0.003.934-0**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolhe, DETERMINO que os servidores Sérgio Luiz de Andrade, RF 603.631.7, Jomar de Jesus Santos Gustavo, RF 778.626.3 e João Gilberto Cândido Monteiro dos Santos, RF 784.302.0 sob a presidência do primeiro nomeado, promovam a Apuração Preliminar dos fatos relatados no processo 2018-0.003.934-0, com fundamento no artigo 201 da Lei 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto 43.233/2003, apresentando no período de 20 dias, a contar do recebimento deste processo, relatório conclusivo sobre o que foi apurado.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6016.2018/0003206-8**

**REPUBLICAÇÃO DO ITEM III DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 8.947, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOC DE 01/12/2017, PÁGINAS 14 E 15, POR CONTER INCORREÇÕES.**

III – DATAS E PERÍODOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS	UNIDADES ENVOLVIDAS
Reunião com o Tema: “Currículo da Cidade em Pauta”	Dia 16/03/18 – sem suspensão de atividades: organizada de forma direta pela SME/DRE	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Avaliação Diagnóstica	De 19 a 29/03	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Análise dos Dados da Prova São Paulo/2017 e Revisão das Aprendizagens	Fevereiro de 2018 e de 23 a 31/07/18 – sem suspensão de atividades	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Estudo do Currículo da Cidade dos diferentes componentes curriculares nas UEs.	De 05 a 30/03/18 – durante o horário coletivo	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Reuniões Pedagógicas	04(quatro) – com suspensão de atividades, sendo uma a cada bimestre	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Serão considerados bimestres para fins de registro no SGP:	1º Bimestre: 05/02 a 30/04/18 <p>2º Bimestre: 02/05 a 06/07/18</p> <p>3º Bimestre: 23/07 a 29/09/18</p> <p>4º Bimestre: 01/10 a 21/12/18</p>	EMEFS / EMEBSs / EMEFMs
Encontro Educação Bilingue: Currículo LIBRAS	23 de março	EMEBSs e Unidades Polo
Abertura da semana de alfabetização MOVA/SP	Abertura: 15/09/18 <p>Atividades nas DREs: de 17 a 21/09/18</p>	MOVA/SP
Avaliações EJA	04 a 29/06/18 e 05/11 a 07/12/2018	EJA, EJA Modular e CIEJAs
Simulado do ENEM SP	Dias 21 a 23 /05/2018 e 01 a 03/10/2018	EMEFSMs
Prova São Paulo	Dias 24, 25 e 26/10	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Provinha São Paulo	24 e 25/10	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Avaliação Semestral Ensino Fundamental	De 04 a 08/06/18	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs
Conselhos de Classe	04(quatro) reuniões – com suspensão de atividades, ao final de cada bimestre	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs / CIEJAs
Análise das Informações do SGP e SERAP	Ao final de cada bimestre	EMEFS / EMEFMs / EMEBSs

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**SME**

2016-0.133.955-7 - CEU Parque Anhanguera - Apuração Preliminar - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em fls. retro, DE-CLARO extinto, sem julgamento do mérito, o presente processo de apuração preliminar, tendo em vista a exoneração da servidora, conforme o disposto no art. 75, VI, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

2017-0.023.706-0 - SME/COGED - Apuração Preliminar – irregularidades na formalização e execução do Projeto Ciclo Cidadão- Instituto Parada Vital - À vista dos elementos informadores deste processo, notadamente as manifestações da Comissão de Apuração Preliminar, da SME/COGED e o parecer da Assessoria Jurídica às fls. retro, que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa dos autos à PROCED, para prosseguimen-to, nos termos do art. 102, III, “a”, do referido Decreto.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-016**

**COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO EDUCACIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SME/COGED/DINORT

**2016-0.133.961-1 APMSUAC VILA ATLANTICA, PROF. JOAO SOARES FILHO**

**DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO SME**

2016-0.133.961-1 CEU GESTAO VILA ATLANTICA DRE PJ - APURACAO PRELIMINAR - DESPACHO: A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 261 A 263 e 287, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE PIRITUBA/ JARAGUA AS FLS. 276, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME EM FLS. 290/291 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.100.785-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA**

**DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO SME**

2017-0.100.785-8 - DIR ETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLU-SOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMI-NAR AS FLS. 80 e 88, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE PENHA AS FLS. 59 A 60, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 91, 92 e 93 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETER-MINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO IN-CISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

**6016-2018/0003601-2**

**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O Diretor Regional de Educação Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15 com fundamento na Deliberação CME 07/14, e do que consta do Protocolado nº 16.73.035\*06, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogada, nos termos do § 3º do art. 7º da Deliberação CME 07/14, a autorização de funcionamento concedida em caráter provisório, pela Portaria nº 276/11 e alterada pelas nºs 002/14 e 05/16, DOC de 23/01/16 do CEI Irmã Rita Cavenaghi, localizada na Rua Frei Francisco Ferreira, nº 42, Vila Missionária, São Paulo, mantido pelo Centro de Formação Irmã Rita Cavenaghi CNPJ 01.409.519/0001-90, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da Instituição.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto no artigo 79 da Portaria SME nº 4.548 de 19/05/17 e respaldada na documentação constante no SEI 6016.2017/0045801-2.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado, anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º - O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrências desta Portaria pelo mantenedor, ensejará a proposta de cassação da presente autorização, na conformidade do disposto na legislação em vigor

Art. 5º - A prorrogação mencionada no art. 1º terá validade por mais dois anos, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

**6019.2017/0001584-2**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de DGEA em sei! 6024653 e a informação de SEME/CAF/DEOF de sei! 6382938, AUTORIZO o adiantamento bancário para realização de despesas de pronto pagamento, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao mês de fevereiro de 2018, a ser administrado pelo servidor Sr. RUBENS CERNACH, portador do RG n.º 28.439.879/SSP-SP e do CPF nº 296.105.628-41, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/1998, Decretos Municipais n.ºs 23.639/1987, 29.929/1991, e 48.592/2007, Portarias n.ºs 151/12 e 150/2015 e Instrução nº 01/2015 do TCM.

2. AUTORIZO também a emissão da nota de reserva, de empenho, de liquidação e pagamento ao servidor supracitado, onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.33.90.39.00-00, no valor mencionado, conforme informação de DEOF em sei! 6382938.

**TID Nº 17298779**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado, a manifestação do Coordenador do equipamento às fls. 03 e o parecer retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a isenção do preço público para utilização do Campo de Futebol do Centro Esportivo Edson Arantes do Nascimento e suas dependências, para realização do evento “Campeonato Regional”, no dia 19 de janeiro de 2018, das 14h30 às 17h00, tendo como responsável a Sra. Maria Luisa de Moraes, requerida pela FUNDAÇÃO CASA, CNPJ nº 07.950.016/0001-99 com fundamento no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto 40.780/01.

**TID Nº 17284438**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado, a manifestação do Coordenador do equipamento às fls. 02 e o parecer retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a isenção do preço público para utilização do Ginásio de Basquete, do Centro Esportivo Tietê e suas dependências, bem como AUTORIZO a inclusão do evento “1º Festival Paulista e Campeonato Paulista de Taekwondo” no calendário da SEME, nos dias 21 e 22 de abril de 2018, das 09h00 às 13h00, sendo 01 dia para montagem e 01 dia para desmontagem, tendo como responsável o Sr. Mestre Yeo Jun, requerido pela FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 04.396.074/0001-40 com fundamento no disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto 40.780/01.

**TID Nº 16592547**

1. 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de CAF de fls. 21 – verso e o parecer retro da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a rescisão do Termo de Comodato de fls. 01/02, celebrado com a empresa CPA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.493.210/0001-00, observado o prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Cláusula 5ª do ajuste ou a prévia anuência da comodante, bem como, por conseguinte, a devolução do bem objeto do ajuste, o qual estará disponível para retirada a partir da assinatura do termo de rescisão.